



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2025

A Comissão de Empreendedorismo, Trabalho, Capacitação e Geração de Renda, no uso de suas atribuições regimentais, procedeu à análise das Emendas nº 01 e 02 apresentadas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2025, de autoria do nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que “Dispõe sobre a criação do Selo ‘Empresa Amiga do Motoboy’ e dá outras providências”.

A Emenda nº 01 propõe uma alteração no inciso IV do artigo 2º do projeto, substituindo a expressão “oferecer lanches” por “oferecer alimentação”. A modificação amplia o escopo do requisito, proporcionando maior flexibilidade para as empresas que desejam obter o selo, ao mesmo tempo em que mantém a finalidade de promover o bem-estar dos motoboys por meio de suporte nutricional. Trata-se de ajuste redacional e de mérito pertinente à proposta, que pode aumentar a adesão ao programa sem descaracterizá-lo.

Já a Emenda nº 02 altera o procedimento descrito no artigo 3º do projeto, especificando que a documentação comprobatória necessária para obtenção do selo deverá ser encaminhada a algum Vereador. A medida confere maior clareza ao trâmite de reconhecimento, facilitando o entendimento das empresas interessadas e promovendo a transparência e participação parlamentar no processo.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se **favoravelmente** às Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89/2025, por entender que ambas as alterações aprimoram o texto original, sem comprometer sua finalidade, ampliando a acessibilidade e a objetividade do programa de reconhecimento às empresas que acolhem e respeitam os profissionais motofretistas.

S/C., 17 de junho de 2025

ROBERTO FREITAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro

ÍTALO GABRIEL MOREIRA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003900380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 17/06/2025 16:31

Checksum: **DCA32312813847414E14BE1F7AAB5197EE6EB8D34E8012C9D2BC6C9D3211FDAC**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 17/06/2025 16:33

Checksum: **45A282DB09ED7546EEC7CD9C75DF56D227FB4592FF27110BABD3C850C8E50929**

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 17/06/2025 17:33

Checksum: **B1F9B35DBDA6EA0713BB5B88CB7C4753776A4AFE15CE35E5931A8A64FD84756B**

